



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Rede Elétrica para o Aumento de Carga, com o fornecimento de material, para a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme Projeto aprovado pela ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, e Anexos I e II, do Edital.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE LANCES, RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 22/03/2019 **HORÁRIO:** 10h (dez horas)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO:05004 - AÇÃO: 2002 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039.1001.000 FONTE DE RECURSOS: 1001

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 509/2007.

**PARECER JURÍDICO:** 03/2019

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Pça. Getúlio Vargas, 16 – Centro – Nossa Senhora do Socorro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às **13h**, ou através do e-mail: [licitacao.csocorro@hotmail.com](mailto:licitacao.csocorro@hotmail.com), e no site da Câmara.

**O Pregão Presencial exclusivo as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's. Em não havendo participação de Microempresas – ME's e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP's, a licitação reverter-se-á, automaticamente, às demais empresas em conformidade com o Art. 49 da mesma Lei Complementar 123/2006, e em atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência dos Atos da Administração Pública.**

Nossa Senhora do Socorro, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Luiza Campos da Silva  
Pregoeira